



INFORMATIVO OFICIAL

Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990

Ano 31 – Piraí, 18 de Agosto de 2021 – Nº2229

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1140/2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 04958/2021.

R E S O L V E conceder por prorrogação, afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 24/07/2021 a 22/08/2021 perfazendo 30 (trinta) dias, ao servidor municipal, **MARCO ANTONIO SILVA**, Agente de Obras e Serviços Públicos, matrícula nº 7015, nos termos do art. 92 da Lei nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 18 de agosto de 2021.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1141/2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Piraí, no que concerne a investidura em cargo público, bem como a Lei Municipal nº 630, 19 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO, finalmente, o resultado do Concurso Público, Edital nº 001/2019, realizado em 08 de dezembro de 2019, com o parecer da comissão especialmente constituída, indicando os classificados;

R E S O L V E empossar a partir de 18/08/2021, no quadro de Pessoal - Parte Permanente, da Prefeitura Municipal de Piraí, **JULIANA SANTOS BERTGES DE MOURA**, para exercer o cargo público de Médico Plantonista, com lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 18 de agosto de 2021.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1142/2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E exonerar a pedido a servidora municipal **LUANA DA SILVA LIMA**, matrícula nº 12291, do cargo em Comissão de Chefe do Setor de Vigilância Sanitária, a partir de 11/08/2021.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 18 de agosto de 2021.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021.**

Objeto: Contratação de Empresa para a Construção de Muros de Contenção, conforme Projeto Básico.

Data/Hora: 03/09/2021 às 09:30 horas

Local: Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16-Fundos, Centro, Pirai-RJ.

Informações: Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, no horário de 10h às 15h, de segunda à sexta-feira – Tel: (024) 2431-9964/9950.

CONCORRÊNCIA Nº 002/2021.

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para o Registro de Preços objetivando Eventual Obra de Pavimentação, incluindo Usinagem e Transporte, em Arrozal, Vale Verde, Centro, Rosa Machado, Sossego II e Vila das Palmeiras, no Município de Pirai/RJ

Data/Hora: 20/09/2021 às 09:30 horas

Local: Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16-Fundos, Centro, Pirai-RJ.

Informações: Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, no horário de 10h às 15h, de segunda à sexta-feira – Tel: (024) 2431-9964/9950.

Pedro Paulo de Oliveira Prado
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Instrumento: Contrato nº 028/21.

Partes: Município de Pirai e Sinco Sinalização e Construções Ind. e Com. Eireli.

Objeto: Obra de Sinalização Horizontal e Vertical, nas ruas do município de Pirai/RJ.

Valor Global: R\$ 308.589,70 (Trezentos e oito mil, quinhentos e oitenta e nove reais e setenta centavos).

Processo nº 06582/2021

Data da Assinatura: 18 de agosto de 2021.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Contrato nº 029/21.

Partes: Município de Pirai e D Freitas Dias Comércio e Serviços Eireli – EPP.

Objeto: Aquisição de uniformes para os servidores desta municipalidade.

Informativo Oficial

Município de Pirai - RJ
Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990.

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal
Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro
Pirai-RJ – CEP 27.175-000
Telefones: (24) 2431-9950 / 2431-9977
Fax: (24) 2431-9976 / 2431-9957
Site: www.pirai.rj.gov.br

PREFEITO

Arthur Henrique Gonçalves Ferreira

VICE-PREFEITO

Ricardo Campos Passos

SECRETARIAS**ADMINISTRAÇÃO**

Daniel Miceli de Freitas
Rua. Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16, Fundos – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9964
E-mail: secadm@pirai.rj.gov.br

AGRICULTURA

Moacir Gonçalves da Rocha Junior
Avenida dos Acadêmicos, nº 1324 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-2968
E-mail: agricultura@pirai.rj.gov.br

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Renan Silva Gonçalves da Cruz
Rua Santos Dumont, nº 156 – Centro
Telefone: (24) 2431-9958
E-mail: prosocial@pirai.rj.gov.br

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Valcimar Teiceira Ferreira. Interino
Rua Bulhões de Carvalho, s/nº- Casa do Futuro - Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9939 / 2431-1945
E-mail: planejamento@pirai.rj.gov.br

CULTURA

Gebran Smera. Interino
Rua Comendador Sá, nº 105 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9983
E-mail: cultura@pirai.rj.gov.br

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Vania Alves Lima
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9969
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: controleinterno@pirai.rj.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Miguel Barbosa de Freitas
Rua 15 de Novembro, nº 282 – Centro
Telefone: (24) 2431-6478
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: secindecom@pirai.rj.gov.br

EDUCAÇÃO

Aline Silva Pinheiro
Rua XV de Novembro nº 390
Telefone/Fax: (24) 2431-0160 / 2431-0161
E-mail: semec@pirai.rj.gov.br

ESPORTE

Arthur Reis Ferreira. Interino
Parque Florestal Mata do Amador – Centro
Telefone:
E-mail: esportelazer@pirai.rj.gov.br

FAZENDA

Viviany Taranto
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Tel: (24) 2431-9966
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: fazenda@pirai.rj.gov.br

GOVERNO

Arthur Reis Ferreira
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9955
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: secgoverno@pirai.rj.gov.br

MEIO AMBIENTE

Moacir Gonçalves da Rocha Junior
Parque Florestal Mata do Amador - Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9978
E-mail: securismo@pirai.rj.gov.br

OBRAS E URBANISMO

Julio Cezar da Fonseca Alves. Interino
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9970
E-mail: sec.obras@pirai.rj.gov.br

PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS

Jorge Ricardo Melhem Franco

PROCURADORIA

Procurador-Geral: Aílto Silva Neto
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9904
E-mail: procuradoria@pirai.rj.gov.br

SAÚDE

Giane Aparecida Gioia
Rua Moacir Barbosa, nº 73 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2411-9300
E-mail: gabinete.saude@pirai.rj.gov.br

SERVIÇOS PÚBLICOS

Darlei Gomes de Moraes
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9953
E-mail: servpub@pirai.rj.gov.br

TRANSPORTE E TRÂNSITO

Daniel Miceli de Freitas. Interino
Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 71 – Centro
Telefone: (24) 2431-9968
E-mail: smtp@pirai.rj.gov.br

PODER LEGISLATIVO**Câmara Municipal**

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 – Centro
Pirai-RJ – CEP 27.175-000
Telefone/Fax: (24) 2411-9500
E-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Site: www.camarapirai.rj.gov.br

Mesa Diretora

Presidente: Alex Joaquim da Silva
Vice-presidente: João Carlos dos Santos Máximo
1º Secretário: Carlos Alexandre Correia da Silva
2º Secretário: Ronaldo Corrêa Leite

Vereadores

Wilden Vieira da Silva
José Paulo Carvalho de Oliveira
Mário Herminio da Silva Carvalho
Sebastião dos Santos Justiniano
Alexsandro Sena Silva
Vicente Celestino do Nascimento
Luiz Fernando Colucci Junior

Edição

Coordenador
Herbert Ruben Sousa Lustosa
Divisão de Comunicação Social
Rua Comendador Sá, nº 96 – Centro
Telefone: (24) 2431-9981
E-mail: imprensa@pirai.rj.gov.br

Valor Global: R\$ 258.740,62 (Duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos).

Processo nº 06582/2021

Data da Assinatura: 18 de agosto de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI

DESPACHO PROCESSO Nº 01534/2021

Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação para o pagamento de inscrição na XX Marcha dos Legislativos Municipais em Brasília/DF, de 24 a 27 de agosto de 2021, no valor de R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais), de acordo com o artigo 25, II, da Lei 8.666/93 e legislação suplementar, conforme parecer favorável da Douta Procuradoria – Processo n.º 01534/2021.

Pirai, 17 de agosto de 2021.

ALEX JOAQUIM DA SILVA
Vereador Presidente

PORTARIA Nº 43/2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, constantes do artigo 22, inciso VII, do Regimento Interno;

RESOLVE:

I – Nomear a partir de 16 de agosto do corrente ano, DÉBORA ALMEIDA DE SOUZA KASEMIRO, para o cargo em comissão de Coordenador de Controle Interno.

II – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Pirai, em 16 de agosto de 2021.

Alex Joaquim da Silva
Presidente

João Carlos dos Santos Máximo
Vice Presidente

Carlos Alexandre Correia da Silva
Primeiro Secretário

MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO CORONAVÍRUS



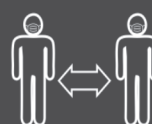
USE MÁSCARA



HIGIENIZE AS MÃOS
COM ÁLCOOL 70%



EVITE CONTATO FÍSICO



DISTÂNCIA
MÍNIMA DE 1,5 METROS

ASCOM | PREFEITURA DE PIRAI

pirai.rj.gov.br/covid19



SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE



CUIDANDO DE MIM, EU CUIDO DE NÓS!

O uso da máscara é individual,
a proteção é para todos.

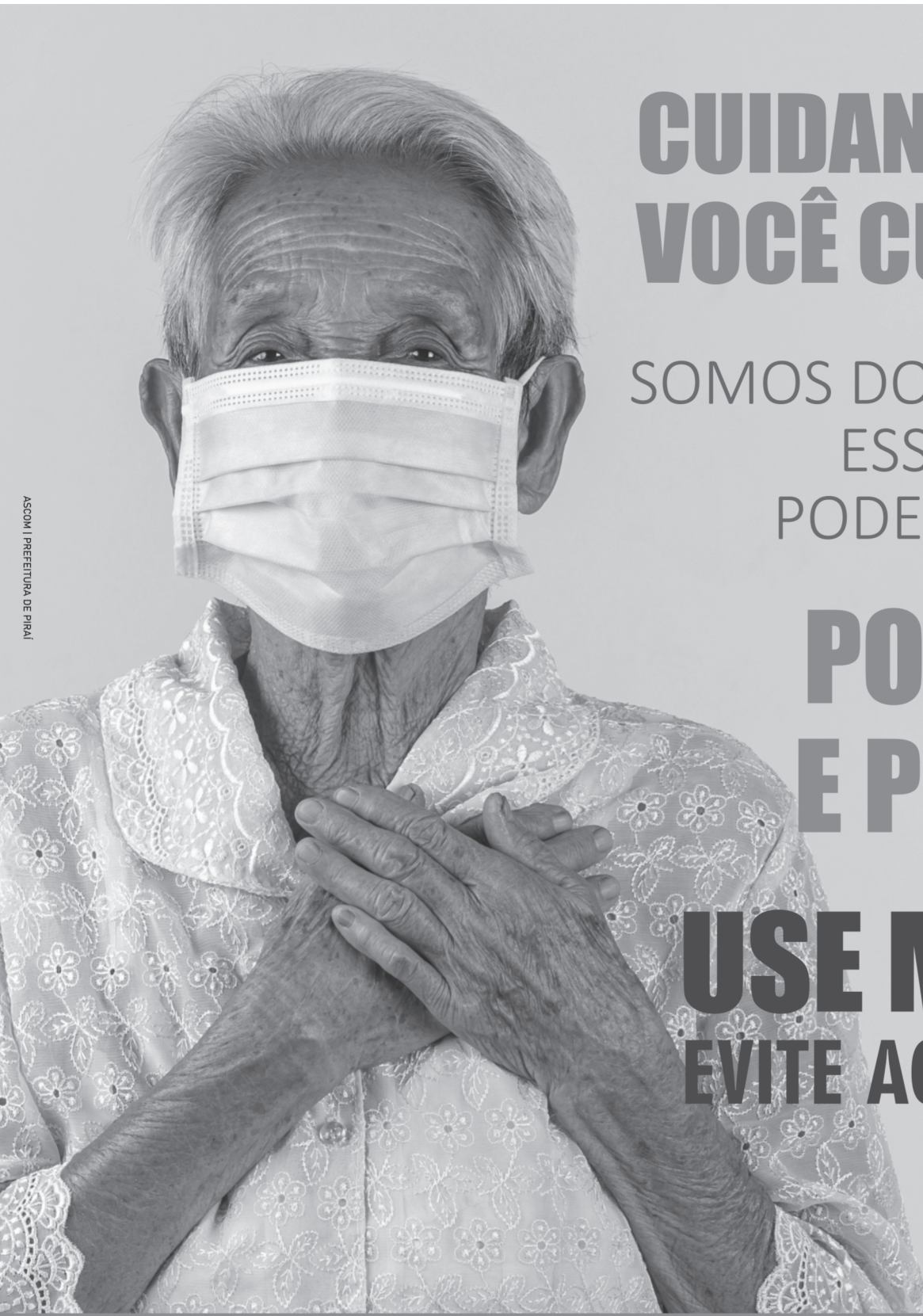
ASCOM | PREFEITURA DE PIRAI

pirai.rj.gov.br/covid19



SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE





**CUIDANDO DE VOCÊ,
VOCÊ CUIDA DE NÓS!**

SOMOS DO GRUPO DE RISCO,
ESSA DOENÇA
PODE NOS MATAR!

**POR VOCÊ
E POR NÓS**

**USE MÁSCARA
EVITE AGLOMERAÇÕES**

pirai.rj.gov.br/covid19